



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor
COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

RESOLUÇÃO 04/2022

O Conselho Municipal do Plano Diretor - COMPLAD, em reunião ordinária, no dia 19 de julho de 2022, com presença de treze conselheiros, analisou o processo nº 3618/2022, enviado ao Conselho em julho de 2022, que foi apresentado pela Administração Municipal aos conselheiros do COMPLAD. O processo trata de aprovação de projeto e licença de construção de obra com mais de 5.000m².

Tendo em vista que cabe à Administração Municipal analisar a parte técnica do projeto, o COMPLAD aprovou a matéria por 11 votos e uma abstenção. Os votos favoráveis foram dos conselheiros: André Schoellkopf – SMOP, Letícia Tonietto - SMGEP, Elisete de Souza Oliveira – SMIC, Mainara Kuhn – SMHAD, Bibiana Baptista – Assoc. Bairro São João, Letícia Giron – CRECI, Judith Aldana Fell – Registro de Imóveis, Alexandre Theissen – Construção Civil, Valéria Wollmann – DGPS, Fernão Leal Mohn – OAB, Marcos Rodrigo – AEMO. O conselheiro João Collares - CREA se absteve do voto porque irá analisar a matéria no Conselho de Trânsito.

Montenegro, 19 de julho de 2022.

Marcelo Petry Cardona
Presidente do COMPLAD